



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os membros da Comissão de acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), edição 2024-2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 90/2024/CAPES, publicada em 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID;

CONSIDERANDO o Edital nº 10/2024/CAPES; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 43/2017/CONEPE, que Estabelece o Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Acompanhamento do Programa (CAP) do Projeto Institucional da Universidade de Sergipe do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), edição 2024-2026, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de atuação de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Nomear os membros titulares e suplentes da Comissão:

- Acassia dos Anjos Santos Rosa (DLES) - Presidenta
- Joelma Carvalho Vilar (COLIB/PROGRAD) - Vice-presidenta
- Érica Santana Silveira Nery (DMAI) - Titular / Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED) - Suplente
- Erivanildo Lopes da Silva (DQI) - Titular/ Geisedrielly Castro dos Santos (DGE) - Suplente
- Isabela Rosália Lima de Araujo (DEDI) - Titular/ João Paulo Mendonça Lima (DQCI) - Suplente
- Sheila Cristina Trindade Santos (SEDUC) - Titular/ Isaac Fernandes dos Santos (SEDUC) - Suplente
- Luciano Santos (SEDUC) - Titular/Nayane Freitas da Costa (Secretaria Municipal - Itabaiana) - Suplente

- Thaislane Guilherme Silva (Iniciação à Docência) -Titular/ Morella Lopez Pecnik - Suplente
- José Almir de Goes Junior (Iniciação à Docência) - Titular/ Lorrane Celina dos Santos - Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **MARTA ELID AMORIM MATEUS, Pro-Reitor(a)**, em 03/09/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620642** e o código CRC **7BB7B7D7**.